LEI Nº 3.959, de 15 de abril de 2005.

Revoga a Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 1999, que autoriza o Executivo Municipal a doar o imóvel que menciona ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA APROVA

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 15 de abril de 2005.

EUGÊNIO PINTO
Prefeito Municipal